

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

ACTA N.º 18/2009

DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DO DIA 27 DE AGOSTO DE 2009

(Contém dez folhas)

MEMBROS PRESENTES:

PRESIDENTE *Dra. Andreia Martins Cardoso da Costa*-----
VEREADORA -----
VEREADORA *Dra. Sofia Machado do Couto Gonçalves* -----
VEREADOR -----
VEREADOR *Eng.º João Ávila Leonardo* -----
VEREADORA *Dra. Carla Patrícia Carvalho Bretão Martins* -----
VEREADOR *Paulo Marcelino da Silva Borges* -----

MEMBROS AUSENTES:

PRESIDENTE -----
VEREADORA *Dra. Maria Luísa Cardoso Flores Brasil*-----
VEREADORA -----
VEREADOR *Eng.º Miguel Cunha Pacheco Ribeiro Borba* -----
VEREADOR -----
VEREADORA -----
VEREADOR -----

ACTA N.º 18/2009

No dia 27 de Agosto de 2009, nesta Cidade de Angra do Heroísmo, na Sala das Sessões do edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo sob a presidência da **Dra. Andreia Martins Cardoso da Costa**, na qualidade de **Presidente da Câmara Municipal**, estando presentes os Vereadores **Dra. Sofia Machado do Couto Gonçalves, Eng.º João Ávila Leonardo, Dra. Carla Patrícia Carvalho Bretão Martins e Senhor Paulo Marcelino da Silva Borges.** -----

Não compareceram à reunião os Vereadores **Dra. Maria Luísa Cardoso Flores Brasil e Eng.º Miguel Cunha Pacheco Ribeiro Borba.** -----

Pelas catorze horas e quarenta e cinco minutos, a Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião, que foi secretariada pela assistente técnica **Maria Luísa da Costa Espínola Brasil.**-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar justificadas as faltas de comparência à reunião dos Vereadores **Dra. Maria Luísa Cardoso Flores Brasil e Eng.º Miguel Cunha Pacheco Ribeiro Borba.** -----

Período de antes da ordem do dia

A Vereadora Dra. Carla Patrícia Carvalho Bretão Martins interpelou a Senhora Presidente relativamente à obra de urbanização do Raminho, questionando se a mesma era lançada em Setembro ao que a Senhora Presidente da Câmara Municipal respondeu que esta obra está incluída num pacote de estradas, sendo que o processo depende de empréstimo. Confirmou que a mesma seria lançada até ao final de Setembro, pretendendo-se a adjudicação até ao final do ano. -----

DELIBERAÇÕESApoios financeiros

Entr. 4691, proc. 21.21 – Ofício n.º 154, de 24 de Julho de 2009, da Cruz Vermelha Portuguesa dando conta da realização de um exercício na Ilha Graciosa, no período compreendido entre 28 de Agosto e 1 de Setembro, tendo em vista a consciencialização da comunidade e a preparação e formação dos voluntários. Para o efeito, solicita apoio para fazer face às despesas inerentes à deslocação. A Senhora Presidente propõe a atribuição de um apoio financeiro no valor de 106,00 euros, de acordo com o n.º 3 do artigo 6.º do Regulamento Municipal de Incentivo a Actividades de Interesse Municipal, considerando o relevante interesse para o Município de Angra do Heroísmo. – ***A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o subsídio proposto (€ 106,00).*** -----

Apoios a festividades de verão/ festas de impérios e festas de freguesia

Tendo em vista a aprovação dos apoios respeitantes a festividades de verão, festas promovidas por impérios e festas de freguesia, por parte do órgão executivo camarário, nos termos do n.º 3, do artigo 6.º do Regulamento de Incentivo a Actividades de Interesse Municipal, é apresentado o quadro que consta em anexo, e que se dá aqui por integralmente reproduzido, contendo a discriminação dos pedidos efectuados para a

concretização das mesmas efemérides. - ***A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder os apoios constantes do aludido quadro. -----***

Apoios em espécie

Entr. 3544, proc. 21.21 – Ofício n.º 686, de 25 de Maio de 2009, da Junta de Freguesia de São Mateus solicitando apoio para a deslocação de cinco elementos do Grupo de Cantares Regionais da Freguesia de São Mateus da Calheta a New Bedford, nos Estados Unidos da América, a fim de participarem no 6.º Convívio de Naturais de São Mateus da Calheta. A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe a atribuição de três passagens aéreas, com destino Ter/Boston/Ter, no valor total de € 2.168,34, de acordo com o n.º 3 do artigo 6.º do Regulamento Municipal de Incentivo a Actividades de Interesse Municipal, considerando o relevante interesse para o Município de Angra do Heroísmo. - ***A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir três passagens aéreas, com destino Ter/Boston/Ter. -----***

Entr. 4879, proc. 21.21 – Ofício n.º 56, de 3 de Agosto de 2009, da Junta de Freguesia da Achadinha dando conta de que um grupo de 30 jovens e 7 adultos irá visitar a ilha Terceira no período compreendido entre 13 e 18 de Agosto corrente, e solicitando para o efeito um apoio consubstanciado na atribuição de uma refeição. A Senhora Presidente autorizou, ao abrigo do n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de um almoço, no valor de € 134, de acordo com o n.º 3 do artigo 6.º do Regulamento Municipal de Incentivo a Actividades de Interesse Municipal, considerando o relevante interesse para o Município de Angra do Heroísmo. - ***A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o apoio concedido. -----***

Entr. 4437, proc. 21.21 - Proposta verbal da Senhora Presidente da Câmara no sentido de se rectificar a deliberação camarária de 13 de Agosto de 2009 relativa à atribuição de um apoio financeiro destinado à realização do cocktail de abertura das IV Jornadas de Psiquiatria dos Açores. O referido apoio, no mesmo valor de € 2.000,00, deverá ser em

espécie e não financeiro. – ***A Câmara Municipal rectificou, por unanimidade, a deliberação em causa, nos termos propostos.*** -----

Rali Além Mar/XXXI Ilha Lilás

Entr. 4895, proc. 34.25 – Carta do Terceira Automóvel Clube, datada de 29 de Julho de 2009, remetendo o projecto do regulamento da prova desportiva, em epígrafe, a realizar nos próximos dias 4 e 5 de Setembro, tendo em vista a obtenção da autorização prevista nos artigos 3.º, n.º 1 e 8.º, n.º 1 do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março, bem como do artigo 8.º, n.º 1 do Código de Estrada. – ***A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transmitir que nada tem a opor quanto à realização da prova em questão.*** -----

Empreitada de execução da Escola do
Ensino Básico da Ribeirinha

Entr. 1021, proc. 22.15 - Proposta, datada de 25 de Agosto de 2009, do Júri do procedimento, em epígrafe, ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 61.º do Código dos Contratos Públicos, no sentido da manutenção da suspensão do prazo para apresentação das propostas, considerando não existir ainda uma lista definitiva de erros e omissões face ao não esclarecimento, por parte da equipa projectista, das questões técnicas colocadas. A Senhora Presidente da Câmara Municipal, autorizou a suspensão proposta, no uso da competência prevista no n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – ***A Câmara Municipal ratificou, por unanimidade, a manutenção da suspensão do prazo para apresentação das propostas.*** -----

Empreitada de execução da Escola do
Ensino Básico de Santa Bárbara

Entr. 1022, proc. 22.15 - Proposta, datada de 25 de Agosto de 2009, do Júri do procedimento, em epígrafe, ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 61.º do Código

dos Contratos Públicos, no sentido da manutenção da suspensão do prazo para apresentação das propostas, considerando não existir ainda uma lista de quantidades para orçamentação, após a apresentação das listas de erros e omissões. A Senhora Presidente da Câmara Municipal, autorizou a suspensão proposta, no uso da competência prevista no n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – ***A Câmara Municipal ratificou, por unanimidade, a manutenção da suspensão do prazo para apresentação das propostas.*** -----

Declaração de Utilidade Pública –

Pedido de Parecer

Entr.5180, proc. 99.06 – Carta, datada de 19 de Agosto de 2009, do Observatório do Ambiente dos Açores – Associação para o Estudo do Ambiente Insular, solicitando que a Câmara Municipal emita parecer, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, com vista à obtenção do estatuto de Entidade de Utilidade Pública. – ***A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à obtenção da Declaração de Utilidade Pública, tendo em conta os fundamentos seguintes:*** -----

A Associação para o Estudo do Ambiente Insular (AEAI) foi constituída por escritura pública celebrada no dia 30 de Abril de 2002, publicada no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores – III Série, n.º 11 de 14 de Junho de 2002. -----

A mesma Associação tem por objecto:-----

- O exercício e a promoção de actividades no campo do ambiente, qualidade, gestão e conservação do ambiente e a formação, reciclagem e actualização das entidades que o solicitem;-----

- Contribuir para o apoio ao sistema oficial de ensino e formação profissional na Região Autónoma dos Açores;-----

- Apoiar o surgimento de novas profissões ligadas às ciências da terra;-----

- Contribuir para a dinamização do tecido empresarial da Região Autónoma dos Açores;-----

- Apoiar o desenvolvimento da sociedade da informação e do conhecimento. -----
A AEAI tem vindo a desenvolver a sua actividade de forma continuada e intensiva desde a sua fundação, em obediência aos seus objectivos, constituindo-se actualmente como um agente participativo na valorização da Sociedade Açoriana e um parceiro fundamental da Administração Regional e Local, no que concerne à divulgação da cultura científica, promoção dos valores e consciência ambientais. - De entre as diferentes iniciativas promovidas pela AEAI destacam-se, pela sua relevância e impacto científico, cultural e social o projecto da Criação do Observatório do Ambiente dos Açores e Centro de Ciência de Angra do Heroísmo, no âmbito da Rede da Sociedade de Informação, funcionando os mesmos em regime de acesso público no edifício da antiga “Casa do Peixe”, instalações que foram cedidas pela Câmara Municipal de Angra do Heroísmo. -----
Para além das citadas iniciativas, destaca-se também a promoção de projectos de interesse científico, no domínio da climatologia das regiões insulares e da conservação ambiental, designadamente, o projecto CLIMAAT – Clima e Meteorologia dos Arquipélagos Atlânticos, promovido pela AEAI, no âmbito do INTERREG-IIIB. -----

Regulamento Municipal de Concessão de Bolsas
– Bolsangra – definição de critérios

Entr. 1020, proc. 33.01 - A Senhora Presidente da Câmara Municipal submete, à apreciação do órgão executivo, proposta, datada de 25 de Agosto de 2009, de definição de regras para concessão de bolsas, no âmbito do Regulamento Municipal de Concessão de Bolsas – Bolsangra, nos termos dos artigos 4.º, 7.º e 10.º do citado Regulamento. -----

Relativamente a este ponto, a Vereadora Dra. Carla Bretão observou considerar razoável o valor proposto e, por outro lado, perguntou o motivo por que foram consideradas prioritárias as áreas de medicina e energias renováveis. -----

Em resposta, a Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu que as energias renováveis porque estavam associadas ao parque industrial? e a medicina porque, muito

embora fosse uma das áreas já contempladas pelas bolsas da Região, tratava-se de facto de uma das áreas mais carenciadas. Acrescentou, ainda, que as áreas foram seleccionadas com base no estudo efectuado pelo Centro de Emprego e na informação fornecida pela Direcção Regional da Educação e pelo _____ ? --

- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

Carta educativa

Entr. 1025, proc. 22.03.01 - A Vereadora, Dra. Sofia Couto, submete a proposta de Carta Educativa à apreciação do órgão executivo, a fim de o mesmo documento ser, posteriormente, submetido a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de Janeiro. -----

A Vereadora Dra. Sofia Couto explicou que a proposta de Carta Educativa foi presente ao Conselho Municipal de Educação, porém, não se encontrava ainda pronta a acta, motivo por que não havia sido distribuído o parecer daquele Conselho. A proposta que agora se apresentava compreendia já as alterações recomendadas pelo referido Conselho. -----

A Vereadora Dra. Carla Bretão observou que este era um documento de orientação, documento este necessário, todavia, surgia, numa altura em que os procedimentos já se encontravam em curso, ou seja, após terem sido já tomadas as decisões. Por outro lado, referiu que no mesmo documento não se encontravam explanadas as razões explicativas que sustentam as opções tomadas, e argumentou que, pessoalmente, não concordava com o fecho de algumas escolas porque originava o despovoamento das freguesias, além do que considerava que a qualidade se conseguia em escolas de menor dimensão. Pelo exposto declarou que iriam votar contra. -----

Em resposta, a Vereadora Dra. Sofia Couto referiu que na proposta ora apresentada não se falava em fechar escolas, apenas se dizia que algumas estariam preparadas para receber alunos de freguesias adjacentes. Quanto às escolas que se iriam encerrar, de que deu exemplo o caso da escola da Ribeirinha e Santa Bárbara, explicou que seriam

construídas novas escolas na mesma localidade. Em relação ao fecho da escola da Serreta, tratava-se de uma situação excepcional, na medida em que a mesma estava a funcionar com um total de 14 alunos, incluídos os quatro anos e o ensino especial. -----

- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra dos Vereadores do Partido Social Democrata, Dra. Carla Bretão e Senhor Paulo Marcelino Borges, submeter a proposta, em referência, à aprovação do órgão deliberativo do Município. Os Vereadores do Partido Social Democrata, apresentaram uma declaração de apreciação, a qual se anexa à presente acta. -----

4.ª Revisão ao Orçamento e Grandes

Opções do Plano relativos a 2009

4.ª revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal, relativos a 2009, que apresentam os seguintes valores: -----

Revisão ao Orçamento: -----

- Receita - reforços: €264 402,40 (duzentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e dois euros e quarenta cêntimos)-----

- Anulações: -----

- Despesa - reforços: €291 902,40 (duzentos e noventa e um mil novecentos e dois euros e quarenta cêntimos)-----

Anulações: €27 500 (vinte e sete mil e quinhentos euros)-----

Revisão às Grandes Opções do Plano: -----

- Reforços: €291 902,40 (duzentos e noventa e um mil novecentos e dois euros e quarenta cêntimos)-----

- Anulações:-----

A Senhora Presidente da Câmara Municipal explicou, de forma sucinta, que a revisão prendia-se designadamente com a redenominação de projectos, bem como com o reforço da receita derivado de participação comunitária. -----

A Vereadora Dra. Carla Bretão perguntou a que se referiam os € 27.500 de anulações, ao que a Senhora Presidente respondeu que teria a ver com projectos de duas

freguesias, Altares e Santa Bárbara, a pedido destas, sendo que a primeira, que tinha dois projectos, havia solicitado a anulação de um projecto a favor de um único. -----

- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos conjugados dos artigos 53.º, n.º 2, alínea b) e 64.º, n.º 6, alínea a) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

3.ª alteração ao mapa de pessoal

Entr. 1026, proc. 13.12 - Proposta da Senhora Presidente da Câmara Municipal, datada de 25 de Agosto corrente, no sentido de se alterar o mapa de pessoal da Câmara Municipal, tendo em vista a introdução de um lugar de técnico superior na área de direito, por tempo indeterminado. Esta proposta vem acompanhada de estudo de impacto financeiro. -----

A Senhora Presidente da Câmara Municipal explicou que no final do ano, quando se fez o levantamento exaustivo tendo em vista a elaboração do mapa de pessoal, o Departamento Administrativo e Financeiro solicitou mais um técnico superior na área de direito, porém, entendeu a própria, Dra. Andreia Cardoso, que se devia dar prioridade a outras áreas. Neste momento foi alertada para a necessidade de haver mais pessoas especializadas devido às recentes alterações de diplomas, bem como à necessidade de rever um conjunto de regulamentos internos. De facto, tinha-se vindo a preparar juristas e, quando estes adquiriam conhecimentos, iam-se embora porque não tinham vínculo ao quadro, ficando a autarquia novamente com carências nesta área. Com a alteração ora proposta pretendia-se criar um quadro estável de forma a dar resposta ao volume de serviço existente. -----

Nesta sequência a Vereadora Dra. Carla Bretão observou que a autarquia solicita pareceres jurídicos externos e perguntou se com esta alteração tal deixaria de ser necessário, ao que a Senhora Presidente da Câmara Municipal confirmou que a autarquia mantinha um contrato de prestação de serviços neste âmbito e referiu que, desta forma, eventualmente estariam em condições de o terminar. -----

– A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a presente proposta e submeter a mesma à aprovação do órgão deliberativo do município, em conformidade com o artigo 5.º, n.º 3 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro. -----

Imposto municipal sobre Imóveis (IMI) para o ano de 2010

Entr. 1023, proc. 17.14.14 - Proposta da Presidente da Câmara Municipal, datada de 24 de Agosto de 2009, com vista à manutenção das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis a vigorar em 2010, sendo de 0,4 % a taxa a aplicar aos prédios urbanos e 0,2 % a taxa a incidir sobre os prédios urbanos avaliados. - ***A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter a presente proposta à Assembleia Municipal, nos termos do artigo 112.º, n.º 5, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis. -----***

Proposta de alteração do tarifário dos Serviços Municipalizados para o ano de 2009

Entr. 1024, proc. 23.02.15 - Proposta de alteração do tarifário para o ano de 2009, apresentada pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados, no sentido de os agricultores pagarem apenas uma tarifa de disponibilidade por cada cinco ligações à rede de abastecimento de água. A presente proposta é submetida à aprovação do órgão executivo do Município, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

A Vereadora Dra. Sofia Couto explicou que a agricultura tem uma característica particular, que se prende com a dispersão de terrenos, ou seja, em regra os lavradores têm vários terrenos dispersos, sendo que, por tal motivo têm de solicitar vários contadores. Assim sendo, propunha-se que por cada grupo de cinco ligações, isto é, por cada grupo de cinco contadores, fosse paga uma única ligação. -----

A Vereadora Dra. Carla Bretão perguntou por que razão se propunham cinco ligações, ao que a Vereadora Dra. Sofia Couto respondeu que se devia ao facto de ter sido

efectuado um levantamento, em que se concluiu que a grande maioria dos lavradores têm até cinco prédios dispersos. -----

- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

ENCERRAMENTO

Pelas **quinze horas e vinte e cinco minutos** não havendo outros assuntos a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada. -----

O texto das deliberações tomadas na presente reunião foi aprovado, por unanimidade, em minuta a fim de produzirem efeito imediato. -----

A Presidente da Câmara

.....

A funcionária que lavrou a acta

.....